



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2060		
DE	11/04/22	POR	unânime
VOTOS CONTRA	_____		
MESA DA C.M./PA	11/04/22		
PRESIDENTE	_____		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. 01 /2022.

“Dispõe sobre a Denominação de (MAESTRO EXPEDITO AGUIAR), à estrutura coberta no centro da Praça do Coreto e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

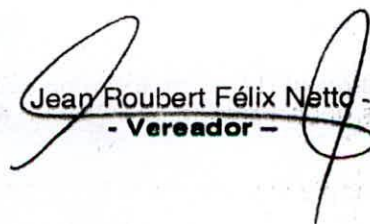
Art. 1º - Fica denominada “MAESTRO EXPEDITO AGUIAR”, à estrutura coberta no centro da Praça do Coreto.

Parágrafo Único – A referida estrutura coberta, fica localizada no centro da Praça do Coreto no Bairro Gen. Dutra no Município de Paulo Afonso-BA.

Art. 2º - O Executivo Municipal, através do órgão competente, fica encarregado de instalar placa e publicizar a denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º – Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2022.


Jean Roubert Félix Netto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	395
EM	16/ Fevereiro de 2022
Secretaria	_____

JUSTIFICATIVA

MAESTRO EXPEDITO BEZERRA DE AGUIAR

Expedito Bezerra de Aguiar (in memoriam), natural de Sertânia, Pernambuco, nascido em 20 de novembro de 1927, ainda criança aprendeu a ler e tocar música por partitura; seu primeiro emprego aconteceu aos 17 anos de idade como assistente de enfermagem de um conceituado médico daquele lugar, o Dr. Raul Lafayette, e ao mesmo tempo sendo integrante da Orquestra Sertânia Jazz sob a regência do maestro Francisco Dias Araújo (pai de um dos ex presidentes da CHESF, Sr. Mozart Siqueira), abrilhantando muitos bailes de toda aquela região, inclusive os bailes dos Clubes Português e Esporte Clube do Recife.

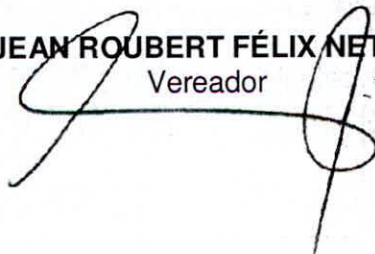
Chegou em Paulo Afonso em 20 de maio de 1953 aos 25 anos de idade a convite do maestro Elízio de Souza, trazendo a esposa Celina Amaral de Aguiar (in memoriam) e seu primeiro filho, recebendo residência no acampamento, para então fazer parte da Orquestra do CPA (Clube Paulo Afonso) e paralelamente trabalhar na CHESF na construção da usina hidrelétrica. Depois passou a ser chefe da sala dos visitantes e prestando seus serviços musicais, conforme solicitação da Empresa, em eventos cívicos: Sete de setembro, aniversário da CHESF, recepção de autoridades brasileira e estrangeira, bem como em eventos sociais com alvoradas que aconteciam ao nascer do sol em desfiles até a igreja de São Francisco, e retretas que aconteciam no coreto da pracinha da Rua "A", onde as famílias do acampamento se reuniam para prestigiar e interagir socialmente aqueles momentos de encontro e assim fortalecer laços, já que todos estavam ali com o mesmo propósito de vida e trabalho, e, assim se reuniam para escutar as valsas, sambas, boleros e outros ritmos da época sob a batuta do maestro.

O Maestro Expedito Aguiar, tem uma forte referência com a Rua "A", pois foi ali que o casal passou muitos anos morando com seus 11 filhos, num ambiente harmonioso, sociável com os vizinhos. Expedito Aguiar era homem de um grande conhecimento na arte da música, tranquilo, amigo, tímido e um caráter indiscutível; seu perfeccionismo o fazia ser um extraordinário leitor e escritor de partituras fantásticas, ele transformava um simples toque ou som em uma grande obra musical, desde marchinhas de carnaval até o mais elétrico frevo. Tinha a consciência do seu papel de transformar a realidade de uma pessoa com a música.

Expedito Bezerra de Aguiar tem filhos e netos que herdaram o dom musical que continuam o grande legado do Maestro.

Paulo Afonso, 15 de fevereiro de 2022.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 01 / 2022.

DATA: 16 / 02 / 22.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de (MESTRO EXPEDITO AGUIAR) a estrutura coberta no centro da Praça de Loreto e das outras providências

Autor: Ver. Jean Roubert

Apresentado e lido na Sessão nº 2053 de 21-02-22

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, J. R. Final
Em 21/02/22 Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de Educação, P. S. A. Social
Em 21/02/22 Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em ____/____/____ _____

2ª Discussão em ____/____/____ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em _____

Sancionado em _____ Constituído na **Lei Nº** _____